



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1318, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARIA ELAINE SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 90002013-90.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 3.393/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva - no valor de R\$ 461,47, à servidora Maria Elaine Soares, Professora N3E, matrícula nº 3504-1, a contar de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/